

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

**ALVARÁ DE AFASTAMENTO**

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, pelo seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 89917596, resolve afastar o Técnico em Transporte, na ocupação de Agente de Transporte, Sr. José Roberto Gomes de suas atividades laborais, durante o período de 29 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2024, a fim de que possa dedicar-se aos interesses do SINDI-PUBLICOS, tendo como fundamento a Lei nº 5356/96, publicada no DOES de 30 de dezembro de 1996.

Vitória, 23 de março de 2022

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

**Protocolo 820608**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**DELIBERAÇÃO CONSEMA nº 002 de 14 de março de 2022**

**O Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual 2962-R/2012 e suas alterações, e seu Regimento Interno, em especial seu Art. 7º parágrafo único, **1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA às 14h00min** no auditório da SEAMA/SETADES, localizado à Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 - Barro Vermelho, 18ª andar, CEP: 29057-530 - Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando que o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA está disciplinado na Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009;

Considerando que os recursos do FUNDEMA serão destinados a dar sustentação à Política Estadual de Meio Ambiente, conforme disposto no art. 2º da LC 513/2009;

Considerando que o CONSEMA é o órgão consultivo do FUNDEMA, cabendo ao mesmo, portanto, as atribuições de Conselho Consultivo - CC do FUNDEMA, previstas no art. 13 da LC 513/2009;

Considerando que ao CONSEMA, na qualidade de Conselho Consultivo do FUNDEMA, compete indicar os membros do Conselho Gestor, conforme prevê o art. 13, inciso VI, da LC 513/2009.

**Resolve:**

Por maioria dos respectivos segmentos representativos, indicar as seguintes entidades/instituições para compor o Conselho Gestor do FUNDEMA para o Biênio 2022-2023:

Poder Público Executivo	Sociedade Organizada	Civil	S e t o r Empreendedor
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA	Instituto Marcos Daniel - IDM		Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES Industrial

Secretaria de Estado do Governo - SEG	Instituto Goiamum	Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo - SINDIROCHAS
---------------------------------------	-------------------	---

**Entidades/instituições presentes:** SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, IBAMA, ANM, FINDES MINERAL, FINDES INDUSTRIAL, FECOMÉRCIO, SINDIROCHAS, SINDUSCON, CREA, FAMOPES, CAP, CUT, INSTITUTO MARCOS DANIEL, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 14 de março de 2022.

**Fabício Hérick Machado**

Presidente CONSEMA

**Protocolo 820726**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**RESUMO DA 7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 04/2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109- R/2017, torna pública a **7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 04/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Cariacica, 23 de março de 2022.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente

**Protocolo 821066**

**RESUMO DA 8ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 04/2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109- R/2017, torna pública a **8ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, objeto do Edital nº 04/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Cariacica, 23 de março de 2022.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Diretor Presidente

**Protocolo 821083**